

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020 firmado com o município de Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.238.681/0003-92, com sede na Estrada Emiliana Emery, 255, 500, Cep: 06.852-870, Potuvera, Itapeperica da Serra, SP, neste ato, representada, na forma de seu contrato social, neste ato representada pelo **Sra. Cláudia Santana da Rocha Santos**, inscrito no CPF sob nº **272.463.878-62**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 338/2021, celebrado em 09 de junho de 2021, tendo como objeto prestação de serviços de treinamento de combate a incêndio e Primeiros Socorros, em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de junho de 2025, e se encerrando em 08 de junho de 2026.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 29 de maio de 2025

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 20/05/2025 16:23:20 -03:00


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
CLAUDIA SANTANA DA ROCHA SANTOS
CPF: ***.463.878-**
Data: 21/05/2025 16:04:28 -03:00


JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Jennifer da Silva Ferreira
CPF: ***.822.818-**
Data: 21/05/2025 11:16:49 -03:00

NOME

CPF

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: ***.009.575-**
Data: 22/05/2025 08:45:45 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K9PG4-HJ7EZ-TNNV2-R9PJF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 20/05/2025 16:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.44	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
DJE+ugalFCgGllmoaq3IJEEFtPxTp25Bxxl2EDe49bQ=	
SHA-256	

- ✓ Jennifer da Silva Ferreira (CPF ***.822.818-**) em 21/05/2025 11:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.49.180.61	Não disponível
Autenticação	jennifer@ecofire.com.br
Email verificado	
Kw8x9c2sQybIAsBkJIRadtCNIPjhMfd4WVHmpIPGjKA=	
SHA-256	

- ✓ CLAUDIA SANTANA DA ROCHA SANTOS (CPF ***.463.878-**) em 21/05/2025 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.49.180.61	Não disponível
Autenticação	licitacao@ecofire.com.br
Email verificado	
uPPQHn2alo/OuZkT42t1GhR3ZLj16UsYLGB2IUONQuU=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 22/05/2025 08:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
sbCRaGj80QCoA3VeNaeQvOFoeQbkrEk3jYP6fI2EAEk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/K9PG4-HJ7EZ-TNNV2-R9PJF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: HMG
PRESTADOR: JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	CNPJ: 00.238.681/0003-92
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de treinamento de combate a incêndio e Primeiros Socorros	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o **5º TERMO ADITIVO ao CTR nº 338/2021**, firmado entre o **JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de **09 de junho de 2025** conforme abaixo:

Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses;

São Paulo/SP, 16 de maio de 2025.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPE: ***.463.445-** Data: 16/05/2025 16:45:20 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 19/05/2025 09:16:48 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XPHVE-ZYY79-2ZXF7D-7V99Z>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XPHVE-ZYY79-2ZXFD-7V99Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF *****.463.445-****) em 16/05/2025 16:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,982624 Long: -38,454093 Precisão: 13544 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
fmLf9kqKXXo86QYM3sVvUzCf/22TfnOOWiYS3GLQpvY=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF *****.009.575-****) em 19/05/2025 09:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
Zk1noDtoaHj7FLpmhxGhGfKSvgiZ2DOtJo+5Y1gAHHE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XPHE-ZYY79-2ZXF-7V99Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO
TRABALHO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
CNPJ: 00.238.681/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:32 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2025.

Código de controle da certidão: **988C.77AB.3C58.2108**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.238.681/0003-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050490477-75
Data e hora da emissão 15/05/2025 15:18:29
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Relatório de Justificativa

Prestador: JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SOCIEDADE UNIPESOAL LTDA	CNPJ: 00.238.681/0003-92
Objeto: Prestação de serviços de treinamento de combate a incêndio e Primeiros Socorros	
<p>Em razão da empresa JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SOCIEDADE UNIPESOAL LTDA estar com dificuldades para emissão da CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL que contemple a data 09 de junho de 2025, e visto que se trata da prestação de serviços de treinamento de combate a incêndio e primeiros socorros em atendimento as necessidades da Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP, solicito a dispensa da certidão acima descrita para que possamos prosseguir com a formalização do 5º TERMO ADITIVO ao CTR N° Nº 338/2024 e para que não haja impacto no fluxo da Unidade.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 19/05/2025 12:44:50 -03:00 
Aprovador:	Assinado eletronicamente por: Lucas Tanure Telles CPF: ***.726.455-** Data: 19/05/2025 10:19:37 -03:00 



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9TFBC-HHH98-D2V7B-BVUU6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Lucas Tanure Telles (CPF ***.726.455-**) em 19/05/2025 10:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	lucastelles@ints.org.br (Verificado)
Login	
w1Kj5yuqBSPdvuhzfCc+l01F7oNVaxqz4+T7/u7dSK8=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 19/05/2025 12:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
AbOt1pHQa6kNsr0fq5/uEM0fJF5BGy2jh+wgcBE2EAo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9TFBC-HHH98-D2V7B-BVUU6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.238.681/0003-92
Razão Social: JR ROCHA ASSES E CONS EM SEG MED TRAB
Endereço: ESTR EMILIANA EMERY 255 / POTUVERA / ITAPECERICA DA SERRA / SP / 06852-870

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2025 a 29/05/2025

Certificação Número: 2025043018140015061075

Informação obtida em 15/05/2025 15:23:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.238.681/0003-92
Certidão nº: 26893321/2025
Expedição: 15/05/2025, às 15:25:50
Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.238.681/0003-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.